



EDITAL

**VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
NO ANO DE 2010**

(Decreto-Lei n.º 291 / 90, de 20 de Setembro, e Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro)

A **AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central** faz saber que as firmas que utilizem instrumentos de medição, no exercício de comércio e indústria, nos concelhos de Cuba, Alvito, Vidigueira, Portel e Viana do Alentejo, devem promover à sua verificação periódica no ano de 2010.

O Serviço de Metrologia da AMCAL deslocar-se-á às firmas para verificação de balanças e contadores de tempo (excepto parquímetros) nos seguintes meses:

MESES	CONCELHOS
Fevereiro e Março	Viana do Alentejo
Abril, Maio e Junho	Portel
Julho, Agosto e Setembro	Vidigueira
Setembro, Outubro e Novembro	Cuba
Novembro	Alvito

Os pesos sujeitos a verificação periódica deverão ser entregues na sede da AMCAL, no Largo do Almeida, n.º 1, em Cuba.

Os utilizadores deverão conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento e manter os documentos comprovativos do controlo metrológico junto dos respectivos instrumentos.

Pela verificação periódica são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada, pública ou privada, pagas contra recibo.

A verificação periódica será requerida em impresso próprio só nos seguintes casos: início de actividade, aquisição de instrumentos novos ou usados, instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados e instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha sido executada até 30 de Novembro.

Todos os utilizadores cujos instrumentos não forem submetidos a verificação periódica incorrem em contra-ordenações que mediante auto de notícia passado pelo serviço competente estarão sujeitos a coimas e poderão acarretar impedimento de funcionamento ou mesmo a apreensão dos instrumentos.

Para constar se publica o presente Edital e idênticos que vão ser afixados nos locais públicos dos concelhos de Cuba, Alvito, Vidigueira, Portel e Viana do Alentejo.

Cuba, 7 de Janeiro de 2010

O Presidente do Conselho Directivo

(Francisco António G. Orelha)